Decreto Legislativo n. 034/2023
01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão de General Câmara/RS e dá outras providências.

Matheus Holz da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Padre Moacir Luís Zanini o título de "Cidadão Honorário" do Município de General Câmara, pelos relevantes serviços prestados à Igreja Católica e à comunidade camarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 1094
do dia 04/12/2023